

# **APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMATICA S.A.**

## **Informações Gerais**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

- 6 -

A **APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMATICA S.A.** é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade Campinas, estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto as atividades de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

### **Principais políticas contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, observância dos princípios fundamentais de contabilidade, em alinhamento com as Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos na Lei 6.404/76 e com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1) que trata da contabilidade para pequenas e médias empresas.

A administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na gestão.

### **Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo e que necessitam de um maior nível de julgamento e complexidade para as demonstrações financeiras da Empresa são:

- (a) Impairment de ativos financeiros
- (b) Análise de recuperação de valores dos ativos imobilizados e intangíveis
- (c) Imposto de renda e a contribuição social diferidos
- (d) Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais
- (e) Reconhecimento de receitas.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

### **IFRS 16/CPC 06(R2) - "Arrendamentos"**

A Empresa definiu uma equipe que revisou todos os contratos de arrendamento durante o último ano em face das regras contábeis de arrendamento determinadas pela IFRS 16 e concluiu que não possui contratos de arrendamento mercantil que se enquadram nesta regra, por esse motivo não será diretamente afetada pela nova norma.

### **IFRIC 23/ ICPC 22 – "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda"**

Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Empresa nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

### **Normas novas que ainda não estão em vigor**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Estrutura Conceitual:** em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, substituindo a versão anterior, emitida em 2010. As principais mudanças foram:
  - Aumento da proeminência da gestão no objetivo da preparação de relatórios financeiros;
  - Restabelecimento da prudência como um componente de neutralidade;
  - Definição de entidade;
  - Revisão das definições de ativo e passivo;
  - Remoção do parâmetro de probabilidade para reconhecimento e inclusão de orientações sobre desreconhecimento;
  - Inclusão de orientações sobre bases diferentes de mensuração; e
  - Afirmação de que o resultado é o principal indicador de desempenho e que, em princípio, as receitas e despesas em outros resultados abrangentes deveriam ser reciclados quando isso aprimorar a relevância ou a apresentação fiel das demonstrações financeiras.

# APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMATICA S.A.

## Informações Gerais

Exercícios findos em 31 de dezembro

- 7 -

Nenhuma mudança será feita nas normas atuais. Contudo, as entidades que utilizarem a Estrutura Conceitual para determinar suas políticas contábeis para transações, eventos ou condições que não sejam abordados por nenhuma norma específica deverão aplicar a Estrutura Conceitual revisada a partir de 1o de janeiro de 2020. As entidades devem considerar se suas políticas contábeis continuam adequadas de acordo com a Estrutura Conceitual revisada.

- **Alterações ao IAS 1 "Presentation of Financial Statements" e IAS 8 "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors"**: em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão foi emitida em 1o de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual. Como resultado da pandemia da COVID-19, o IASB decidiu conceder às entidades mais tempo para implementar quaisquer alterações de classificação que possam resultar do aditivo. Sendo assim, as alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023.

• **Nota Técnica ECD–Escrituração Contábil Digital nº001/2022** (site SPED/ECD) a partir de 2022 só conseguiremos enviar o ECD Contábil se o contador estiver devidamente habilitado perante o CFC / CRC.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Empresa.

### Eventos Subsequentes

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (COVID-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta de pandemia do novo coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global. A Companhia entende que o seu balanço patrimonial, o resultado de suas operações e seus fluxos de caixa poderão ser afetados durante o exercício de 2021, em razão do status de pandemia do novo coronavírus. Entretanto, dado o atual momento, não foi possível mensurar o impacto de forma segura. É esperado que as operações da Companhia sejam afetadas da seguinte forma:

- Redução de receita;
- Potenciais inadimplência financeiras;
- Redução de geração de caixa.

### A Diretoria

---

Mark Randi Ramos Carvalho

Administrador

Nelma Trajano dos Anjos

Contadora/PE – 012345/O-1

**Mark Randi Ramos Carvalho**

**Nelma Trajano dos Anjos**

CPF: 551.559.959-49

CPF: 368.226.474-49

Administrador

Contador CRC/PE 012345/O-1